Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 53/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E : -

AMPLIAR a licença maternidade da funcionária Irene Hurla, matrícula 07-1, conforme Lei Complementar nº 23/2009, no período de 04/08/2015 a 02/10/2015.

Gabinete da Presidência, em 29 de julho de 2015.

(a) Gerson Sutil
Presidente

INICIATIVA	PRESIDÊNCIA
DATA DE PUBLICAÇÃO	31/07/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 864